



PORTARIA Nº 055/2025 de 17 de janeiro de 2025.

EMENTA – Retifica averbação de tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme específica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0198/2025 - GP de 8 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pela servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes Silva, mat. 13-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a qual remete a averbação do tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE);

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 080/2023 emitido pela Assessoria da Presidência em 18 de setembro de 2023, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pelo requerente através da Certidão descrita acima;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0296/2023, de 17 de outubro de 2023, que averba na ficha funcional da servidora supracitada o tempo de contribuição de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado ao Departamento Pessoal da AESGA pela servidora supracitada, no qual o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) revisou o tempo de averbação junto ao referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Homologação e validação da Certidão apresentada pela servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes Silva, mat. 13-1**, acerca do período de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e para a Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE), em decorrência do vínculo empregatício nas instituições abaixo identificadas:

- I. **S BENTO DE SOUZA.**
Período: 01/05/1981 a 02/01/1982, perfazendo o total de 8 (oito) meses e 2 (dois) dias.
Certificação: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- II. **GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**
Período: 01/02/1982 a 30/12/1982, perfazendo um total de 11 (onze) meses e 03 (três) dias.
Certificação: Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE).
- III. **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA**
Período: 03/03/1997 a 31/05/1998, perfazendo o total de 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias.
Certificação: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



Art. 2º - Averbar na ficha funcional da servidora **Cleonice Ferreira Antunes Silva, mat. 13-1**, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 2 (dois) anos, 10 (dez) meses e 3 (três) dias.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0296/2023 de 17 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


GUSTAVO DE LIRA SANTOS
Presidente da AESGA em Exercício